



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 1º DE JANEIRO DE 2009.

APROVADO
1º de Janeiro de 2009
PRESIDENTE

“Dispõe sobre a Transferência da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, para a localidade, Jaqua’s Clube, situada à Avenida Montes Claros, s/n, nesta cidade, para Posse do Prefeito e Vice-Prefeito, e dá outras providências”.

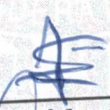
A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Aprovou e ela PROMULAGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Aprovado, nos termos Regimentais a transferência PROVISÓRIA da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, para a localidade, Jaqua’s Clube, situada à Avenida Montes Claros, s/n, nesta cidade, com finalidade de ali realizar, Reunião Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para a legislatura 2009/ 2012.

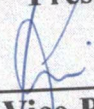
Art. 2º - Fica também aprovado, o deslocamento de móveis, utensílios e equipamentos eletrônicos da Câmara, que necessários for para o Jaqua’s Clube, para os fins da Reunião.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

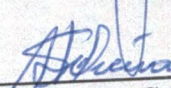
Sala de Sessões e Plenário da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, em 1º de janeiro de 2009.



Presidente



Vice-Presidente



Secretário